

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010301/24



I – Descrição da necessidade da contratação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA em atendimento ao disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, apresentamos o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a contratação dos serviços de ornamentação /decoração em eventos e festividades junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Barreira/Ce.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois não contratação irá prejudicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

II – Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MARCOS RAMOS FIALHO

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.;

A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado;

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e de mais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro Edital do certame.



Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Dispensa - Eletrônico. A adoção da modalidade Dispensa Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

O levantamento de mercado e a justificativa da escolha dos tipos de solução são àquelas contidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD, elaborado e subscrito pela(s) área(s) demandantes, que detém propriedade e conhecimento técnico para determinar os tipos de soluções que se amoldam à demanda, prezando pela eficiência, eficácia e sobretudo pela efetividade da contratação.

Considerando as dificuldades em relação a efetivação das pesquisas de preços necessárias, buscou-se o sistema de pesquisa de preços www.precodereferencia.m2atecnologia.com.br para tal finalidade e suporte, obtendo-se o êxito necessário e o cumprimento do que determina a legislação em vigor.

V - Descrição da solução como um todo


Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado, de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND		
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	100.0	SRV		
Decoração e ornamentação temática num espaço de até 1000M ² , onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões, arranjos de flores, naturais, painéis e outros materiais de acordo com o tema do evento, público estimado de até 500 pessoas.					
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	85.0	SRV		
Decoração e ornamentação temática num espaço de até 3000M ² , onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões, arranjos de flores, naturais, painéis e outros materiais de acordo com o tema do evento, público estimado de até 500 pessoas					
3	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	45.0	SRV		
Decoração e ornamentação temática num espaço de até 5000M ² , onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões, arranjos de flores, naturais, painéis e outros materiais de acordo com o tema do evento, público estimado de até 500 pessoas					
4	LOCAÇÃO DE CAPAS DE CADEIRAS (PVC) SEM BRAÇO	3000.0	SRV		
LOCAÇÃO DE CAPAS DE CADEIRAS (PVC) SEM BRAÇO: Para eventos (cores conforme solicitado pelo o contratante)					
5	LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS PVC	2000.0	SRV		
LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS PVC: Para eventos (cores conforme solicitado pelo o contratante)					

VII - Estimativa do valor da contratação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	100.0	SRV	830,00	83.000,00
Decoração e ornamentação temática num espaço de até 1000M ² , onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões, arranjos de flores, naturais, painéis e outros materiais de acordo com o tema do evento, público estimado de até 500 pessoas.					
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	85.0	SRV	966,00	82.110,00
Decoração e ornamentação temática num espaço de até 3000M ² , onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões, arranjos de flores, naturais, painéis e outros materiais de acordo com o tema do evento, público estimado de até 500 pessoas					
3	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	45.0	SRV	1.983,33	89.249,85
Decoração e ornamentação temática num espaço de até 5000M ² , onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões, arranjos de flores, naturais, painéis e outros materiais de acordo com o tema do evento, público estimado de até 500 pessoas					
4	LOCAÇÃO DE CAPAS DE CADEIRAS (PVC) SEM BRAÇO	3000.0	SRV	5,83	17.490,00
LOCAÇÃO DE CAPAS DE CADEIRAS (PVC) SEM BRAÇO: Para eventos (cores conforme solicitado pelo o contratante)					
5	LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS PVC	2000.0	SRV	9,6100	19.220,00
LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS PVC: Para eventos (cores conforme solicitado pelo o contratante)					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 291.069,85 (duzentos e noventa e um mil e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A entrega poderá ser parcelada à medida em que forem surgindo necessidade de pedidos com base nos controles de estoques a serem efetuados pelas demandantes. Há que se verificar a real necessidade e quantitativos dos pedidos a cada tempo, prezando pela economicidade, preservando o gasto público responsável.

IX - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

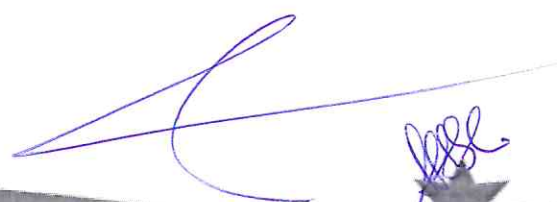
A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) da entidade. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

X - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

XI - Providências a serem adotadas

8



A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

I XII - Justificativa para não adoção do registro de preços

Optou-se pela não adoção do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista, que setem uma precisão da descrição do combustível, resultando indevida a utilização do sistema de registro de preços, a atrair, com maior segurança, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de combustível.

A avaliação criteriosa quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação do objeto é imperativa. Este posicionamento busca assegurar que a execução do contrato estará alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade, conforme preconiza o artigo 5º da Lei Federal 14.133/2021.

Verificação da necessidade: É essencial avaliar continuamente a quantidade de combustível consumido pela frota e ajustar as quantidades a serem contratadas, para atender às necessidades sem excessos que possam levar a desperdícios.

Aderência ao orçamento: A estimativa do valor da contratação deve estar de acordo com o plano orçamentário da entidade, visando o equilíbrio financeiro e a prevenção de contingências orçamentárias.

Sustentabilidade: Devem ser observadas práticas ambientais responsáveis, preferindo-se fornecedores que comprovem a adoção de práticas sustentáveis na cadeia de produção e distribuição.

Transparência: Todo o processo licitatório bem como a execução contratual deverão ser conduzido de forma transparente e passível de acompanhamento e fiscalização pela sociedade e órgãos de controle.

Observância da legislação vigente: A contratação deverá estar em total conformidade com a legislação, especialmente a Lei Federal 14.133/2021, e decisões recentes das cortes de conta, garantindo a legalidade e a legitimidade do processo.



Resultados pretendidos: Os resultados esperados com este contrato são a adequação do serviço de abastecimento à demanda real, a otimização dos custos operacionais e a contribuição para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela entidade.

Seletividade de critérios: A escolha dos critérios de seleção visa garantir um equilíbrio entre custo e benefício, incluindo a qualidade dos serviços prestados, de forma a prevenir contratações que possam resultar em problemas futuros. Com base nas análises precedentes anteriores, é plausível afirmar que a contratação é tanto viável quanto razoável. Evidencia-se a materialidade da necessidade, a adequação ao orçamento disponível e o alinhamento com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Barreira. Dessa forma, é justificável e devido prosseguir com o processo licitatório que atenderá aos requisitos de eficiência administrativa, respeito aos recursos públicos e ao meio ambiente, e que proporcionará os resultados esperados pela administração e pela população servida.

XIII - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Desse modo, fica definido a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto da presente contratação, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação



Esta equipe de planejamento declara a VIABILIDADE da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Barreira/CE, 12 de março de 2024



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Mônica M^{te} dos Santos de Castro
MONICA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO

MEMBRO
MATRICULA Nº 7078

Carlos Eduardo Soares
Carlos Eduardo Soares

MEMBRO
MATRICULA Nº 14054

Antonio Paz Romão
ANTONIO PAZ ROMAO
PRESIDENTE
MATRICULA Nº 0035